



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2023

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: ALTERA O NUMERO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 022/2014 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem do Anexo I da Lei Complementar nº 022/2014, de 11 de novembro de 2014 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA, conforme o anexo que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MES DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

ANEXO I			
DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DE CARREIRA			
Grupo Ocupacional: TÉCNICO DA SAÚDE			
Vencimento Inicial	Título do Cargo	HS/ SEM	Nº DE VAGAS
R\$ 3.325,00 (Piso nacional - com assistência financeira da União)	Técnico em Enfermagem	40 HS	21
R\$ 1.698,68	Técnico em Vigilância Sanitária	40 HS	01
R\$ 1.698,68	Técnico em Laboratório Bioquímico	40 HS	01
Classe	Requisitos		
A	Habilitação em Ensino Médio mais Curso Profissionalizante de nível técnico;		
B	Requisito da Classe A, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;		
C	Requisito da Classe B, mais 360 (trezentas e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou especialização em nível técnico;		
D	Requisito da Classe C, mais Curso Superior Completo.		
ATRIBUIÇÕES DO CARGO			
As inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-profissional e que requeiram escolaridade de nível médio profissionalizante vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondente as áreas de saúde e odontologia e outras tarefas correlatas à mesma função profissional;			